

Nº 715/2006 – RESOLVE designar ROSE MARY TENÓRIO para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria-Geral da Presidência.

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 18.818/2006,

Nº 716/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JOÃO CESAR NOVAES CABRAL, matrícula nº 30900797, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho-TSE nº 2006NE002469, cuja favorecida é a Giroflex S/A, que tem por objeto a aquisição de mobiliários para o TSE.

Art. 2º Designar os servidores ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 30900548, e CRISTIANE VALE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 30900272, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 13.141/2006,

Nº 717/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 70/2006, firmado com a Companhia Cacique de Café Solúvel, que tem por objeto o fornecimento de café em pó torrado e moído.

Art. 2º Designar os servidores GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, e ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 309R0174, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, e tendo em vista o programa instituído por meio da Portaria-TSE nº 331, de 20 de agosto de 2004,

Nº 718/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras TÂNIA FRANCO LIMA DA ROCHA e JANAÍNA RIBEIRO PENNA PEREIRA PAIVA para comporem o Núcleo da Qualidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 719/2006 – RESOLVE designar GLADISTON DA SILVA COSTA, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, como substituto do chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 23 a 27.1.2007.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 720/2006 – RESOLVE designar ANA LÚCIA LOPES ZEREDO para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Obras e Projetos, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 8.113/2006,

Nº 721/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 30900441, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 74/2006, firmado com a Empresa Sul Brasil Comércio e Serviços de Audiovisuais Ltda., que tem por objeto a aquisição de 3 projetores de multimídia, com garantia técnica de 12 meses, para todos os *softwares*, equipamentos, peças e componentes, com o fornecimento e a troca de peças, durante o período de garantia.

Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, e MEIRIVALDO CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 30900456, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.974/2006,

Nº 722/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JÚLIO CESAR SOUSA GOMES, matrícula nº 30900623, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 69/2006, firmado com a Empresa NT Imagem e Serviços Ltda., que tem por objeto a aquisição de um leitor digitalizador de microfimes, com garantia técnica de 12 meses, incluindo treinamento e assistência técnica do tipo *on site*, com o fornecimento e a troca de peças, durante o período de garantia.

Art. 2º Designar os servidores MOISÉS LIMA MASCARENHAS, matrícula nº 30900812, e WADSON SILVA FARIA, matrícula nº 30900628, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 16.731/2006,